



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ DE 2022

Dispõe sobre a denominação da Praça 2 no Loteamento Chácaras São Francisco.

**Exmo. Sr. Presidente,**

O vereador ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

**Art. 1º** Fica denominada oficialmente "Praça União da Vitória", a Praça 2 do Loteamento Chácaras São Francisco - Monte Mor - SP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo dar nome à Praça 2, localizada no loteamento “Chácaras São Francisco” no Município de Monte Mor. Para tanto, se apresenta como sugestão o nome de “Praça União da Vitória”.

O nome sugerido é resultado da vontade dos moradores locais que, unidos, reuniram-se em assembleia na data de 29.01.2022 e, de forma unânime, manifestaram concordância pela denominação da referida praça como “Praça União da Vitória”, registrando em ata o ato de vontade dos moradores.

Considerando que os moradores, de forma legítima e organizada, lutam por melhorias no bairro onde moram bem como também trabalham em prol do desenvolvimento local, não resta ao legislador outra opção, senão, prestigiar a manifestação de vontade popular exarada e promover a materialização da mesma no respectivo projeto de lei que segue para análise desta honrada Casa Legislativa.

Diante de todo o exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação do Projeto de Lei em questão.

